



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 29578/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Patos
DATA DE ENTRADA: 12/03/2025
ASSUNTO: Licitação - 00026/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADOS: Gustavo Macêdo de Araujo
Nabor Wanderley da Nobrega Filho

Nº Lançamento: 1300

06/02/2025 13:32:27

L DE FATIMA QUEIROZ DE ARAUJO

Rua Doutor Pedro Firmino, 420, Brasília, Patos - PB, 58700-350

Telefone: (87) 99620-6434

Vendedor: ROBERTA**Operação:** Orçamento**CLIENTE:** PATOS PREF GABINE E DO PREFEITO**CNPJ:** 09.084.815/0001-70**Endereço:** Rua Presidente Epitácio Pessoa, SN, Centro,
Patos - PB, 58700-020**FONES:** (83) 98837-9041

Cod.	Desc.	Qtde	UN	V. Unit.	V. Total
195	195 - Refil Gás Macarico Map 400G EOS	70	UND	35,00	2.449,57

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
2323	2323 - Gás R32 FREON 3KG BOTIJA	5	UND	350,00	1.749,69
	Estoque Padrão	70			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1367	1367 - Fita Tape 48MM X 50M Prata Tec Tape	15	UN	53,00	794,86
	Estoque Padrão	5			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
36	36 - Fita Alumínio 45X45M - 4G	30	UND	7,00	209,96
	Estoque Padrão	15			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
	Estoque Padrão	30			
56	56 - SOLDA FOSCO PER FINA 2,4 X 400MM	150,00	UNI	4,00	599,90
			MI		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
	Estoque Padrão	150,00			
190	190 - Tubo Cobre 1/4 Bobina 1M = 0,125g	50,000	KG	110,00	5.499,04

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
	Estoque Padrão	50,000			
189	189 - TUBO COBRE 3/8 BOBINA 1M = 0,200g	50,000	KG	110,00	5.499,04

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
Estoque Padrão		50,000			
192	192 - Tubo Cobre 1/2 Bobina 1M = 0,270G	50,000	KG	110,00	5.499,04
Descrição do nível de endereçamento					

Local de Estocagem	Qtde
--------------------	------

	Estoque Padrão	50,000			
191	191 - TUBO COBRE 5/8 BOBINA 1M = 0,340g	30,000	KG	110,00	3.299,42

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 30,000			
1331	1331 - Capacitor 3,5 UF 380V Plastic - 14A	50	PC	6,85	342,44

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 50			
2720	2720 - FITA PVC 10M BRANCA PREMIUM ANTI-FUNGO E ANTI U.V	300,00	UNI MI	5,00	1.499,74

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 300,00			
44	44 - Suporte Cond 7- 12.000 Barril 450MM	50	UN	37,00	1.849,68

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 50			
2411	2411 - Gás De Limpeza e Manutenção De Sistemas Air Repair PESCAN Fracionado 1L / 1.000ml / 710G - ml x 0,71	18,000	KG	65,00	1.169,80

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 18,000			
71	71 - Tubo Esponjoso 1/4 Branco (ISOFITAS) (EOS)	200,00	UNI MI	2,95	589,90

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 200,00			
72	72 - Tubo Esponjoso 3/8 Branco (ISOFITAS)-(EOS)	125,00	UNI MI	3,25	406,18

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 125,00			
74	74 - Tubo Esponjoso 1/2 Branco (ISOFITAS)	87	UND	4,50	391,43

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 87			
75	75 - TUBO ESPONJOSO 5/8 BRANCO (ISOFITAS)	45	UND	4,99	224,51

Descrição do nível de endereçamento

633	633 - Capacitor 2 UF quadrado 380V - 14A	50	UND	5,50	274,95
	Estoque Padrão	45			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
629	629 - Capacitor 1,5 UF 450V Quadrado - 14A	50	UND	5,00	249,96
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
2207	2207 - Capacitor 2.5 Mfd 450V C/ 4 Terminal - 14A	50	PC	5,50	274,95
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
119	119 - Capacitor 25 UF CORPO DE Alumínio 380VAC - 14B	50	UND	30,00	1.499,74
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1495	1495 - CAPACITOR DUPLO 25+2,5 400V - 14C	50	PC	35,00	1.749,69
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1336	1336 - CAPACITOR 30+ 5 UF 380V AL - 14C	30	PC	40,00	1.199,79
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1334	1334 - CAPACITOR 30+2,5 UF 380V AL - 14C	30	PC	29,00	869,85
	Estoque Padrão	30			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
123	123 - Capacitor 30 MF 400V CORPO ALUMINIO - 14C Estoque Padrao	30	UND	28,00	839,85
			30		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1217	1217 - Capacitor 35 uf corpo de alumínio 440vac - 14C Estoque Padrão	30	PC	32,00	959,83
			30		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
	Estoque Padrão	30			
1219	1219 - Capacitor 50 UF x 440 vac com	30	PC	45,00	1.349,76
	terminal corpo alumínio - 14D				

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1372	1372 - CAPACITOR 60 UF 400 VAC (COM TERMINAL) - 14E Estoque Padrão	30	PC	42,00	1.259,78
			30		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
2806	2806 - GAS 410A BOTIJA Estoque Padrão	5	UN	890,00	4.449,22
			30		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
2807	2807 - GAS R22 BOTIJA Estoque Padrão	5	UN	1.210,00	6.048,94
			5		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
48	48 - Suporte Cond 18-24000 500MM Estoque Padrão	50	UND	58,00	2.899,49
			5		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem	Qtde
Estoque Padrão	50
Frete:	0,00
Seguro:	0,00
Outras Despesas:	0,00
Descontos:	9,80
Acrescimos:	0,00
TOTAL sem Descontos:	56.009,80
TOTAL:	56.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA BANCARIA

VALOR: 56.000,00

TOTAL DE PARCELAS: 1

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	28/02/2025	56.000,00

Observações: Agência 00639

Conta 44709-9

Trib aprox R\$: 7.804,63 Federal e 9.689,22 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1906AA.

Adia Roberto Melo de Oliveira

CONSULTORA DE VENDAS



Procedimento Licitatório.
Processo Administrativo nº 090/2025
Dispensa nº 026/2025

PARECER JURÍDICO DISP Nº 259/2025

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO – LEI N.º 14.133/2021. DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB** – Possibilidade Jurídica.

I - RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica o processo administrativo supracitado para emissão do parecer acerca da legalidade do procedimento visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB**, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

A abertura do presente processo licitatório, encontra-se embasado na solicitação e justificativa da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

A escolha do fornecedor **CLIMA SUBLIME PATOS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº **34.592.433/0001-03**, se deu em razão da referida empresa ter apresentado o menor preço, conforme pesquisa de preço anexa aos autos.

Com vistas à instrução do Processo Administrativo, foram anexados aos autos, em resumo, os seguintes documentos:

- a) Solicitação e justificativa da **Secretaria de Saúde**;
- b) Autorização para abertura de procedimento licitatório;
- c) Pesquisa de mercado e mapa comparativo;
- d) Despacho do Sr. Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, informando a existência de disponibilidade financeira de recursos e Dotação orçamentária, declarando que existe disponibilidade financeira no **Orçamento de 2025** para o custeio da despesa;
- e) Autuação;
- f) Cópia do ato de designação do Agente de Contratação e respectivos Membros;
- g) Foi anexado ao processo toda documentação fiscal, trabalhista, financeira, bem como as devidas licenças necessárias ao legal funcionamento do objeto;
- h) Consta relatório conclusivo da Comissão permanente de licitação;
- i) Despacho de encaminhamento a esta Assessoria.

Desta forma, solicita a emissão de Parecer a respeito da adequação dos fatos descritos aos condicionamentos legalmente estabelecidos para a contratação direta mediante **Dispensa de Licitação em razão do valor**.

É o que passo a fazer sobre o prisma estritamente jurídico.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à legislação pertinente, incumbe, a este órgão de Assessoramento Jurídico, prestar consultoria sob o prisma jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Gerência de Licitação, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É cediço que as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Administração.

Indubitavelmente, as prestações de serviço da Administração Pública, em geral, são realizadas por meio do competente processo licitatório com o escopo de buscar a proposta mais vantajosa para aquela, notadamente em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, bem como aos específicos sobre a matéria, v.g., probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no **art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021**, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O **Decreto Municipal nº 079/2024** do município de Patos prevê que as **DISPENSAS** no valor máximo de **R\$ 62.725,59** serão realizadas através de **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO** emitida pelo Ordenador de Despesas.

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a **Lei n.º 14.133/2021**, permitindo, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar. É o que se verifica neste artigo, um caso de exceção em que a Administração Pública pode contratar diretamente sem que haja necessidade de realização de um processo licitatório, ocorrendo à dispensa de licitação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da

necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”.

Desta feita, A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

O **Tribunal de Contas da União** emitiu através de vasta jurisprudência e entendimentos, aqui aplicadas por analogia, quanto as diretrizes a serem observadas nos casos de contratação por dispensa de licitação em razão do valor:

É correta a contratação por dispensa de licitação, quando os valores envolvidos enquadram-se nos limites de que trata o art. 24, II, da Lei no 8.666/1993. Quando mais de um procedimento tratar da mesma obra, deve ser observada a modalidade de licitação pertinente à soma das contratações ou a contratação direta por dispensa de licitação, caso esse valor se enquadre dentro do limite previsto no inciso I do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário)

Com base nas informações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 090/2025**, a justificativa foi vazada nos seguintes termos, *in verbis*:

“A manutenção dos aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando conforto térmico adequado para pacientes e profissionais. Considerando que a manutenção preventiva e corretiva é realizada por servidores da própria secretaria, faz-se necessária a aquisição de peças, materiais e equipamentos específicos para viabilizar a execução dos serviços, evitando a deterioração dos aparelhos e reduzindo custos com eventuais substituições.

Dessa forma, a aquisição dos itens necessários permitirá a continuidade das manutenções de forma eficiente, prevenindo falhas que possam comprometer a climatização dos ambientes e, consequentemente, a qualidade do atendimento prestado. Além disso, a medida contribui para a preservação dos equipamentos já existentes, promovendo maior durabilidade e reduzindo gastos futuros com novos aparelhos.

Contudo, a contratação direta por dispensa de licitação se submete a um procedimento administrativo como regra, ou seja, ausência de licitação não equivale à contratação informal realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipóteses determinadas pela lei é que a Administração está autorizada a contratar sem o cumprimento destas formalidades, como nos casos de dispensa em razão de valor, que o quantitativo da contratação não justifica a instauração de um procedimento custoso e caro para os cofres públicos.

Para que o respeito à ordem jurídica e ao princípio da legalidade sejam cumpridos, percebe-se nos autos do processo administrativo que foi realizada uma coleta de preços, junto ao mercado, com o objetivo de verificar qual o preço justo, onde, de uma maneira simples é possível verificar que a contratação ocorrerá pelo menor preço.

É interessante acrescentar que agindo assim, está demonstrado que esta contratação não é arbitrária, mas sim, uma licitação simplificada de fato, considerando que a abertura de um processo licitatório para a referida contratação demanda tempo, podendo ocasionar prejuízo a Administração.

Considerando que o valor global estimado para aquisição na ordem de **R\$ 56.009,80 (cinquenta e seis mil e nove reais e oitenta centavos)**, ofertado pela empresa **CLIMA SUBLIME PATOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 34.592.433/0001-03**, encontra-se dentro do limite de dispensa estabelecido no **art.75, II, da Lei 14.133/2021**.

Passamos a apresentar os aspectos legais, uma vez que entendemos ser esta uma situação emergencial, onde não seria tolerável a falta de ação (omissão) deste Poder Executivo Municipal.

III. DOS ASPECTOS LEGAIS

No que se refere ao cumprimento dos aspectos legais, esta Assessoria Jurídica constatou:

3.1. Quanto à instauração do processo:

- a) Foi feita solicitação da Unidade Competente para abertura de licitação, com esteio na exigência da Lei nº 14.133/2021, Art. 17.
- b) Houve autorização por agente competente para abertura do procedimento administrativo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.
- c) Portaria que nomeou o Agente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Das Razões de escolha da prestação de serviços

O valor total da contratação dos serviços acima mencionados será **R\$ 56.009,80 (cinquenta e seis mil e nove reais e oitenta centavos)**, conforme orçamento anexo aos autos.

Ressaltamos, ainda, que os valores estão dentro do valor de mercado, conforme o resultado das pesquisas apresentada e foi o menor preço dentre os cotados.

3.3. Quanto ao processo administrativo

- a) Dispensa fundamentada em razão do valor para contratação de pessoa jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II.
- b) Documentos referentes à habilitação do proponente, conforme a Lei nº 14.133/2021– Documentos da Regularidade Fiscal, anexo aos autos.

Assim, compulsando os autos, temos que o presente procedimento não apresenta vícios nem defeitos, tendo sido observado, em todo o seu trâmite, os comandos normativos regentes, razão pela qual entende este órgão jurídico deva ser o mesmo homologado.

Sinalo, ainda, que o presente parecer diz respeito também, a minuta do contrato em anexo, salientando que, pode-se atestar que tal instrumento obedece às determinações especificadas no **artigo 92, da Lei Federal 14.133/2021** e suas alterações, tais como:



especificações do objeto, pagamento, valor, reajustes, causas de rescisão, obrigações, fontes de recursos financeiros e orçamentárias, prazo de fornecimento, prazo de vigência, etc.

IV - CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e uma vez demonstrado de forma efetiva a potencialidade de dano caso não haja continuidade nos serviços públicos essenciais, mostrando-se a contratação direta como única via apta a eliminar um procedimento custoso e caro, opino pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO** em tela, por meio da **Dispensa nº 026/2025**.

Manifesta-se também favorável à contratação da empresa **CLIMA SUBLIME PATOS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº **34.592.433/0001-03**, para o serviço em questão, nos moldes do termo de referência anexo aos autos, no valor de **R\$ 56.009,80** (cinquenta e seis mil e nove reais e oitenta centavos), por ter sido a proposta mais vantajosa para a administração.

Por fim, declara-se favorável, também, a aprovação da minuta de contrato e ata de reunião, uma vez que atende as necessidades elencadas na Lei de Licitação.

Este é o Parecer que levamos ao conhecimento do Sr. Presidente da CPL, para que adote a **Decisão** que entenda mais adequada, devendo:

- i) haver, se entender pela contratação, a **Ratificação do presente procedimento**, pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Ordenador de Despesas;
- ii) encaminhar-se o presente processo para os ulteriores procedimentos.

É o parecer, *sub censura*.

À elevada consideração superior.

Patos-PB, 10 de fevereiro de 2025.

NILJ NÓBREGA DA COSTA
Assessor Jurídico
OAB/PB 23.539

24/OUT

PATOS-PB

1903

AUTORIZAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente
instruída com a justificativa para a
necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES
CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Patos - PB, 07 de fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA DE
PATOS**
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 026/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 090/2025, referente à Dispensa de Licitação nº. 026/2025, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **CLIMA SUBLIME PATOS LTDA, CNPJ: 34.592.433/0001-03**, localizada à Rua Pedro Firmino, nº 420, Bairro Centro, Patos/PB, representante legal: VALDERSON ELOI DE LIMA, CPF nº 555.645.004-82. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Patos/PB, no valor total de **R\$ 56.009,80 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA DE
PATOS**



Pacto Nacional pela
**Primeira
Infância**



Nº Lançamento: 130006/02/2025 13:32:27

L DE FATIMA QUEIROZ DE ARAUJO

Rua Doutor Pedro Firmino, 420, Brasília, Patos - PB, 58700-350

Telefone: (87) 99620-6434

Vendedor: ROBERTAOperação: Orçamento

CLIENTE: PATOS PREF GABINE E DO PREFEITO

CNPJ: 09.084.815/0001-70

Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, SN, Centro,
Patos - PB, 58700-020

FONES: (83) 98837-9041

Cod.	Desc.	Qtde	UN	V. Unit.	V. Total
195	195 - Refil Gás Macarico Map 400G EOS	70	UND	35,00	2.449,57

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
2323	2323 - Gás R32 FREON 3KG BOTIJA	5	UND	350,00	1.749,69
	Estoque Padrão	70			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1367	1367 - Fita Tape 48MM X 50M Prata Tec Tape	15	UN	53,00	794,86
	Estoque Padrão	5			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
36	36 - Fita Alumínio 45X45M - 4G	30	UND	7,00	209,96
	Estoque Padrão	15			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
56	56 - SOLDA FOSCO PER FINA 2,4 X 400MM	150,00	UNI	4,00	599,90
	Estoque Padrão	30	MI		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
190	190 - Tubo Cobre 1/4 Bobina 1M = 0,125g	50,000	KG	110,00	5.499,04
	Estoque Padrão	150,00			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
189	189 - TUBO COBRE 3/8 BOBINA 1M = 0,200g	50,000	KG	110,00	5.499,04
	Estoque Padrão	50,000			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
Estoque Padrão		50,000			
192	192 - Tubo Cobre 1/2 Bobina 1M = 0,270G	50,000	KG	110,00	5.499,04

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem	Qtde
--------------------	------

	Estoque Padrão	50,000			
191	191 - TUBO COBRE 5/8 BOBINA 1M = 0,340g	30,000	KG	110,00	3.299,42

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 30,000			
1331	1331 - Capacitor 3,5 UF 380V Plastic - 14A	50	PC	6,85	342,44

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 50			
2720	2720 - FITA PVC 10M BRANCA PREMIUM ANTI-FUNGO E ANTI U.V	300,00	MI	5,00	1.499,74

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 300,00			
44	44 - Suporte Cond 7- 12.000 Barril 450MM	50	UN	37,00	1.849,68

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 50			
2411	2411 - Gás De Limpeza e Manutenção De Sistemas Air Repair PESCAN Fracionado 1L / 1.000ml / 710G - ml x 0,71	18,000	KG	65,00	1.169,80

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 18,000			
71	71 - Tubo Esponjoso 1/4 Branco (ISOFITAS) (EOS)	200,00	MI	2,95	589,90

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 200,00			
72	72 - Tubo Esponjoso 3/8 Branco (ISOFITAS)-(EOS)	125,00	MI	3,25	406,18

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 125,00			
74	74 - Tubo Esponjoso 1/2 Branco (ISOFITAS)	87	UND	4,50	391,43

Descrição do nível de endereçamento

	Local de Estocagem Estoque Padrão	Qtde 87			
75	75 - TUBO ESPONJOSO 5/8 BRANCO (ISOFITAS)	45	UND	4,99	224,51

Descrição do nível de endereçamento

633	633 - Capacitor 2 UF quadrado 380V - 14A	50	UND	5,50	274,95
	Estoque Padrão	45			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
629	629 - Capacitor 1,5 UF 450V Quadrado - 14A	50	UND	5,00	249,96
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
2207	2207 - Capacitor 2.5 Mfd 450V C/ 4 Terminal - 14A	50	PC	5,50	274,95
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
119	119 - Capacitor 25 UF CORPO DE Alumínio 380VAC - 14B	50	UND	30,00	1.499,74
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1495	1495 - CAPACITOR DUPLO 25+2,5 400V - 14C	50	PC	35,00	1.749,69
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1336	1336 - CAPACITOR 30+ 5 UF 380V AL - 14C	30	PC	40,00	1.199,79
	Estoque Padrão	50			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1334	1334 - CAPACITOR 30+2,5 UF 380V AL - 14C	30	PC	29,00	869,85
	Estoque Padrão	30			

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
123	123 - Capacitor 30 MF 400V CORPO ALUMINIO - 14C Estoque Padrao	30	UND	28,00	839,85
			30		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1217	1217 - Capacitor 35 uf corpo de alumínio 440vac - 14C Estoque Padrão	30	PC	32,00	959,83
			30		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
	Estoque Padrão		30		
1219	1219 - Capacitor 50 UF x 440 vac com	30	PC	45,00	1.349,76

	terminal corpo alumínio - 14D				
--	----------------------------------	--	--	--	--

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
1372	1372 - CAPACITOR 60 UF 400 VAC (COM TERMINAL) - 14E Estoque Padrão	30	PC	42,00	1.259,78
			30		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
2806	2806 - GAS 410A BOTIJA Estoque Padrão	5	UN	890,00	4.449,22
			30		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
2807	2807 - GAS R22 BOTIJA Estoque Padrão	5	UN	1.210,00	6.048,94
			5		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem		Qtde			
48	48 - Suporte Cond 18-24000 500MM Estoque Padrão	50	UND	58,00	2.899,49
			5		

Descrição do nível de endereçamento

Local de Estocagem	Qtde
Estoque Padrão	50
Frete:	0,00
Seguro:	0,00
Outras Despesas:	0,00
Descontos:	9,80
Acrescimos:	0,00
TOTAL sem Descontos:	56.009,80
TOTAL:	56.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA BANCARIA

VALOR: 56.000,00

TOTAL DE PARCELAS: 1

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	28/02/2025	56.000,00

Observações: Agência 00639

Conta 44709-9

Trib aprox R\$: 7.804,63 Federal e 9.689,22 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1906AA.

Lidia Rolenta Melo de Oliveira

CONSULTORA DE VENDAS

ORÇAMENTO

Cliente: CEREST

Data: 05 de fevereiro de 2025.

Descrição do Orçamento:

1. Tabela com os itens cotados para a dispersa.
2. Valores dos itens cotados, juntamente com o valor total.

	Descrição	Qtde	UN	V. unit.	V. total
1.	Tubo cobre ¼ bobina 1 M = 0,125g	50,00	KG	115,00	5.750,00
2.	Tubo cobre ⅜ bobina 1 M = 0,200g	50,00	KG	115,00	5.750,00
3.	Tubo cobre ½ bobina 1 M = 0,290g	50,00	KG	115,00	5.750,00
4.	Tubo cobre ⅝ bobina 1 M = 0,340g	30,00	KG	115,00	3.450,00
5.	Capacitor 3,5 UF 380V plastic - 14A	50,00	UN	9,50	475,00
6.	Capacitor 2 UF quadrado 380V - 14A	50,00	UN	6,50	325,00
7.	Capacitor 1,5 UF 450V quadrado - 14A	50,00	UN	6,00	300,00
8.	Capacitor 2,5 UF Mfd 450V c/ 4 terminal - 14A	50,00	UN	6,75	337,50
9.	Capacitor 25 UF corpo de alumínio 440VAC	50,00	UN	34,50	1.725,00
10.	Capacitor Duplo 25 + 2,5 UF 400V	50,00	UN	38,75	1.937,50
11.	Capacitor 30 + 2,5 UF 380V	30,00	UN	24,25	727,50
12.	Capacitor 30 + 5 UF 380V	30,00	UN	42,25	1.267,50
13.	Capacitor 30 UF 400V corpo alumínio	30,00	UN	30,00	900,00

Av. Presidente Getúlio Vargas 666, Centro
Campina Grande - PB
CNPJ: 70.143.516/0001-70



14.	Capacitor 35 UF corpo de alumínio 440V	30,00	UN	35,00	1.050,00
15.	Capacitor 50UF corpo alumínio	30,00	UN	47,00	1.410,00
16.	Capacitor 60UF 400 VAC	30,00	UN	47,00	1.410,00
17.	Suporte Cond 18-24000 500MM	50,00	UN	60,00	3.000,00
18.	Suporte Cond 7-12000 Barril 450MM	50,00	UN	40,00	2.000,00
19.	Fita PVC Branca Premium Imperfitas	300,00	UN	5,50	1.650,00
20.	Tubo Esponjoso ¼ Isofitas EOS	200,00	UN	3,00	600,00
21.	Tubo Esponjoso ⅜ Isofitas EOS	125,00	UN	3,50	437,50
22.	Tubo Esponjoso ½ Isofitas EOS	87,00	UN	4,75	413,25
23.	Tubo Esponjoso ⅝ Isofitas EOS	45,00	UN	5,25	236,25
24.	Fita Alumínio 45X45M - 4G	30,00	UN	7,50	225,00
25.	Fita Tape 48MMx50M Prata Tectape	15,00	UN	55,00	825,00
26.	Solda Fina 2,40X460MM Phoscoper	150,00	UN	4,50	675,00
27.	Refil Gás Maçarico MAP 400g EOS	70,00	UN	45,00	3.150,00
28.	Gás R32 FREON 3kg Botija	5,00	UN	360,00	1.800,00
29.	Gás 410A Botija	5,00	UN	910,00	4.550,00
30.	Gás R22 Botija	5,00	UN	1.250,00	6.250,00
31.	Gás de Limp. e Manut. Air Repair PESCAN	18,00	KG	75,00	1.350,00

Total dos Itens: R\$ 57.927,00

Jose Williams Bernardino Braga

Consultor de vendas

Av. Presidente Getúlio Vargas 666, Centro
Campina Grande - PB
CNPJ: 70.143.516/0001-70

Nº Lançamento: 1969

AFOGADOS REFRIGERAÇÃO LTDA

Logradouro R sem denominação, 382, Centro, Afogados da Ingazeira – PE
56800-000

Telefone: (83) 9 9806-0321

Vendedor: Cristovão

Operação: Orçamento

Cliente: PATOS PREF GABINETE E DO PREFEITO

CNPJ: 09.084.815/0001-70

Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, SN, Centro, Patos – PB 58700-020

Telefone: (83) 98837-9041

Código	Descrição		Quant.	Un.	V. Unit.
V. total					
44	Suporte Cond 7 12.000 Barril 450MM	50	UND	39,00	1.950,00
195	Refil Gás Macarico Map 400G EOS	70	UND	40,00	2.800,00
2323	Gás R32 FREON 3KG BOTIJA	5	UND	370,00	1.850,00
1367	Fita Tape 48MM X 50M Prata Tec Tape	15	UND	55,00	825,00
36	Fita Alumínio 45X45M - 4G	30	UND	9,00	270,00
56	Solda Fina 2,40X460MM PHOSCOPER	150	UND	4,50	675,00
190	Tubo Cobre 1/4 Bobina 1M = 0,125g	50,00	KG	119,00	5.950,00
189	TUBO COBRE 3/8 BOBINA 1M = 0,200g	50,00	KG	119,00	5.950,00
192	Tubo Cobre 1/2 Bobina 1M = 0,290g	50,00	KG	119,00	5.950,00
191	TUBO COBRE 5/8 BOBINA 1M = 0,340g	30,00	KG	119,00	3.570,00
1331	Capacitor 3,5 UF 380V Plastic - 14A	50	UND	9,00	450,00
2720	FITA PVC 10M BRANCA PREMIUM ANTI-FUNGO E ANTI U.V	300	UND	5,50	1.650,00
2411	Gás De Limpeza e Manutenção De Sistemas Air Repair PESCAN Fracionado 1L / 1.000ml / 710G - ml x 0,71	18,000	KG	67,00	1.206,00
71	Tubo Esponjoso 1/4 Branco (ISOFITAS) (EOS)	200	UND	3,00	600,00
72	Tubo Esponjoso 3/8 Branco (ISOFITAS)-(EOS)	125	UND	3,50	437,50
74	Tubo Esponjoso 1/2 Branco (ISOFITAS)	87	UND	5,00	435,00
75	TUBO ESPONJOSO 5/8 BRANCO (ISOFITAS)	45	UND	5,00	225,00
633	Capacitor 2 UF quadrado 380V - 14A	50	UND	5,70	285,00
629	Capacitor 1,5 UF 450V Quadrado - 14A	50	UND	5,00	250,00
2207	Capacitor 2.5 Mfd 450V C/ 4 Terminal - 14A	50	UND	5,70	285,00

119	Capacitor 25 UF CORPO DE Alumínio 440VAC - 14B	50	UND	31,00	1.550,00
1495	CAPACITOR DUPLO 25+2,5 400V - 14C	50	PC	37,00	1.850,00
1336	CAPACITOR 30+ 5 UF 380V AL - 14C	30	PC	41,00	1.230,00
1334	CAPACITOR 30+2,5 UF 380V AL 14C	30	PC	30,00	900,00
123	Capacitor 30 MF 400V CORPO ALUMINIO - 14C	30	UND	30,00	900,00
1217	Capacitor 35 uf corpo de alumínio 440vac - 14C	30	PC	35,00	1.050,00
1219	Capacitor 50 UF x 440 vac com terminal corpo alumínio - 14D	30	PC	46,00	1.350,00
1372	CAPACITOR 60 UF 400 VAC (COM TERMINAL) - 14E	30	PC	45,00	1.350,00
2806	GAS 410A BOTIJA	5	UN	900,00	4.500,00
2807	GAS R22 BOTIJA	5	UN	1.250,00	6.250,00
48	Suporte Cond 18-24000 500MM	50	UN	60,00	3.000,00

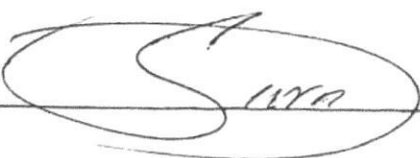
Frete:	0,00
Seguro:	0,00
Outras despesas:	0,00
Descontos:	0,00
Acréscimos:	0,00
TOTAL sem Descontos:	59.573,50
TOTAL:	59.573,50

Formas de pagamento: DINHEIRO

Valor: R\$ 59.573,50

Total de parcelas: 1

Assinaturas:



Consultor de vendas Responsável

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado
(Art. 72, Inciso II, da Lei 14.133/2021)

1. DO OBJETO

Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	TUBO COBRE ¼ (BOBINA 1 M = 0,125G)	50	KG	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
2	TUBO COBRE ¾ (BOBINA 1M = 0,200G)	50	KG	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
3	TUBO COBRE ½ (BOBINA 1M = 0,290G)	50	KG	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
4	TUBO COBRE ¾ (BOBINA 1M = 0,340G)	30	KG	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
5	CAPACITOR 3,5 UF 380V PLASTIC - 14A	50	UND	R\$ 6,85	R\$ 342,50
6	FITA PVC 10M BRANCA PREMIUM ANTI-FUNGO E ANTI U.V	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
7	REFIL GÁS MAÇARICO MAP 400G EOS	70	UND	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
8	SUORTE COND 7-12.000 BARRIL 450MM	50	UND	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
9	GÁS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AIR REPAIR PESCAN (FRACIONADO 1L / 1.000ML / 710G - ML X 0,71)	18	KG	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
10	TUBO ESPONJOSO ¼ BRANCO (ISOFITAS) (EOS)	200	UND	R\$ 2,95	R\$ 590,00
11	TUBO ESPONJOSO ¾ BRANCO (ISOFITAS) (EOS)	125	UND	R\$ 3,25	R\$ 406,25
12	TUBO ESPONJOSO ½ BRANCO (ISOFITAS)	87	UND	R\$ 4,50	R\$ 391,50
13	TUBO ESPONJOSO ¾ BRANCO (ISOFITAS)	45	UND	R\$ 4,99	R\$ 224,55
14	CAPACITOR 2 UF QUADRADO 380V - 14A	50	UND	R\$ 5,50	R\$ 275,00
15	CAPACITOR 1,5 UF 450V QUADRADO - 14A	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00
16	CAPACITOR 2.5 MFD 450V C/ 4 TERMINAL - 14A	50	UND	R\$ 5,50	R\$ 275,00
17	CAPACITOR 25 UF CORPO DE ALUMÍNIO 440VAC - 14B	50	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
18	CAPACITOR DUPLO 25+2,5 400V - 14C	50	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
19	CAPACITOR 30+ 5 UF 380V AL - 14C	30	UND	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
20	CAPACITOR 30+2,5 UF 380V AL - 14C	30	UND	R\$ 29,00	R\$ 870,00
21	CAPACITOR 30 UF 400V CORPO ALUMÍNIO - 14C	30	UND	R\$ 28,00	R\$ 840,00
22	CAPACITOR 35 UF CORPO DE ALUMÍNIO 440VAC - 14C	30	UND	R\$ 32,00	R\$ 960,00
23	CAPACITOR 50 UF X 440 VAC COM TERMINAL CORPO ALUMÍNIO - 14D	30	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
24	CAPACITOR 60 UF 400 VAC (COM TERMINAL) - 14E	30	UND	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
25	GÁS REFRIGERANTE R410 BOTIJA	5	UND	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00



26	GÁS REFRIGERANTE R22 BOTIJA	5	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 6.050,00
27	GÁS REFRIGERANTE R32 BOTIJA	5	UND	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
28	FITA TAPE 48MM X 50M PRATA TECTAPE	15	UND	R\$ 53,00	R\$ 795,00
29	FITA ALUMÍNIO 45X45M - 4G	30	UND	R\$ 7,00	R\$ 210,00
30	SOLDA FINA 2,40X460MM PHOSCOOPER	150	UND	R\$ 4,00	R\$ 600,00
31	SUORTE COND 18-24000 500MM	50	UND	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
					R\$ 56.009,80

2. DA PESQUISA DE MERCADO

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: fevereiro de 2025.

3. DO VALOR

O valor total é equivalente a R\$ 56.009,80 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Patos - PB, 07 de fevereiro de 2025.


LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Patos - PB, 06 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A manutenção dos aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando conforto térmico adequado para pacientes e profissionais. Considerando que a manutenção preventiva e corretiva é realizada por servidores da própria secretaria, faz-se necessária a aquisição de peças, materiais e equipamentos específicos para viabilizar a execução dos serviços, evitando a deterioração dos aparelhos e reduzindo custos com eventuais substituições.

Dessa forma, a aquisição dos itens necessários permitirá a continuidade das manutenções de forma eficiente, prevenindo falhas que possam comprometer a climatização dos ambientes e, conseqüentemente, a qualidade do atendimento prestado. Além disso, a medida contribui para a preservação dos equipamentos já existentes, promovendo maior durabilidade e reduzindo gastos futuros com novos aparelhos.

Atenciosamente,


KLEBER SILVA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72, Inciso IIV, da Lei 14.133/2021, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos-SEMUSA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2024
Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde de Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2025
Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 1026
Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos da Vigilância em Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058



Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 303 1002 2059

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

Patos - PB, 07 de fevereiro de 2025.

Maria José de F. A. M.
MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO
 Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



PREFEITURA DE
PATOS
 INOVAÇÃO E TRABALHO POR
 UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



Pacto Nacional pela
Primeira Infância



TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 72, Inciso II, Lei 14.133/2021)

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

2. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada:

A aquisição de bota longa coturno em couro, mochila de ampola para resgate e bolsa para sinais vitais é necessária para garantir melhores condições de trabalho aos agentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), proporcionando segurança, organização e agilidade no atendimento pré-hospitalar. A bota oferece proteção e conforto para a atuação em diferentes ambientes, enquanto a mochila e a bolsa permitem o armazenamento adequado dos materiais essenciais para os procedimentos de emergência.

Esses itens são fundamentais para a eficiência dos serviços prestados, contribuindo para a rápida resposta às ocorrências e assegurando um atendimento mais seguro e estruturado à população.

3. DA COMPRA

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	TUBO COBRE ¼ (BOBINA 1 M = 0,125G)	50	KG
2	TUBO COBRE ¾ (BOBINA 1M = 0,200G)	50	KG
3	TUBO COBRE ½ (BOBINA 1M = 0,290G)	50	KG
4	TUBO COBRE ⅝ (BOBINA 1M = 0,340G)	30	KG
5	CAPACITOR 3,5 UF 380V PLASTIC - 14A	50	UND
6	FITA PVC 10M BRANCA PREMIUM ANTI-FUNGO E ANTI U.V	300	UND
7	REFIL GÁS MAÇARICO MAP 400G EOS	70	UND
8	SUPORTE COND 7-12.000 BARRIL 450MM	50	UND
9	GÁS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AIR REPAIR PESCAN (FRACIONADO 1L / 1.000ML / 710G - ML X 0,71)	18	KG
10	TUBO ESPONJOSO ¼ BRANCO (ISOFITAS) (EOS)	200	UND
11	TUBO ESPONJOSO ¾ BRANCO (ISOFITAS)-(EOS)	125	UND
12	TUBO ESPONJOSO ½ BRANCO (ISOFITAS)	87	UND
13	TUBO ESPONJOSO ⅝ BRANCO (ISOFITAS)	45	UND
14	CAPACITOR 2 UF QUADRADO 380V - 14A	50	UND
15	CAPACITOR 1,5 UF 450V QUADRADO - 14A	50	UND



16	CAPACITOR 2.5 MFD 450V C/ 4 TERMINAL - 14A	50	UND
17	CAPACITOR 25 UF CORPO DE ALUMÍNIO 440VAC - 14B	50	UND
18	CAPACITOR DUPLO 25+2,5 400V - 14C	50	UND
19	CAPACITOR 30+ 5 UF 380V AL - 14C	30	UND
20	CAPACITOR 30+2,5 UF 380V AL - 14C	30	UND
21	CAPACITOR 30 UF 400V CORPO ALUMÍNIO - 14C	30	UND
22	CAPACITOR 35 UF CORPO DE ALUMÍNIO 440VAC - 14C	30	UND
23	CAPACITOR 50 UF X 440 VAC COM TERMINAL CORPO ALUMÍNIO - 14D	30	UND
24	CAPACITOR 60 UF 400 VAC (COM TERMINAL) - 14E	30	UND
25	GÁS REFRIGERANTE R410 BOTIJA	5	UND
26	GÁS REFRIGERANTE R22 BOTIJA	5	UND
27	GÁS REFRIGERANTE R32 BOTIJA	5	UND
28	FITA TAPE 48MM X 50M PRATA TECTAPE	15	UND
29	FITA ALUMÍNIO 45X45M - 4G	30	UND
30	SOLDA FINA 2,40X460MM PHOSCOOPER	150	UND
31	SUPORTE COND 18-24000 500MM	50	UND

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.



Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo da prestação de serviços da contratação, está abaixo indicado e será considerado da emissão da ordem de serviços:

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 03 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

7. DO REAJUSTAMENTO

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8. DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 67 e 69 da Lei 10.133/2021.

10. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Art. 140, da Lei 10.133/2021.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/2021.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

13. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Patos - PB, 06 de fevereiro de 2025.

KLEBER SILVA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
PATOS
INOVAÇÃO E TRABALHO POR
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



Pacto Nacional pelo
Primeira Infância





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/03/2025 às 15:04:46 foi protocolizado o documento sob o Nº 29578/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Patos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Gustavo Macêdo de Araujo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Número da Licitação: 00026/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 10/02/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Patos

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 56.009,80

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 2

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 56.009,80

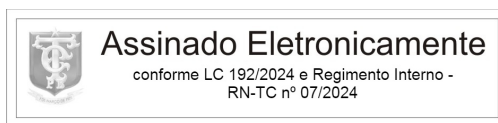
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Clima Sublime Patos Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 34.592.433/0001-03

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	0a304496e29c84a371695174c9c04c9e
Autorização da autoridade competente	Sim	027391c216d677fbecb6c3529eca2ed
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	2c7affff713781017dfb5c74c257a591
Justificativa de preço	Sim	05e74b21b0b3e81bb5f90ffb5af6f549
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ffb4b76c8151adeb3180377aaa6f6f6e
Previsão Orçamentária	Sim	3351544ab323a9d1fd6c3ce4dbebb5e6
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	4a6437049115a7d6370975262c6eec84
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Clima Sublime Patos Ltda	Sim	e99bf3f87157be7b7fd486e6fa0d8b29

João Pessoa, 12 de Março de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB